

A tabela a seguir apresenta instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo:

	31/12/2016			31/12/2015				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros								
Caixa e equivalentes de caixa	52.759	52.759	-	51.937	-	-	51.937	
Depósitos vinculados	58.372	58.372	-	46.171	-	-	46.171	
Ativo financeiro da concessão	3.760.151	3.760.151	-	3.522.725	-	-	3.522.725	
A Cia. não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Não houve transferências de nível no exercício. A Administração da Cia. entende que os valores justos de seus ativos financeiros aproximam-se dos seus valores contábeis.								
4.5. Instrumentos financeiros por categoria								
	Valor justo por meio do resultado	Emprestimos e recebíveis	Emprestimos e recebíveis	Valor justo por meio do resultado	Emprestimos e recebíveis	Emprestimos e recebíveis		
Ativos financeiros:								
Caixa e equivalentes de caixa	52.759	3.796.458	51.937	3.555.184	-	-	30.750	
Clientes	-	34.840	-	-	-	-	30.750	
Partes relacionadas	52.759	3.760.151	-	3.522.725	-	-	30.750	
Ativo financeiro da concessão	3.760.151	3.760.151	-	3.522.725	-	-	30.750	
	Outros passivos financeiros	Outros passivos financeiros	Outros passivos financeiros	Outros passivos financeiros	Outros passivos financeiros	Outros passivos financeiros		
Passivos financeiros:								
Fornecedores	1.321.369	1.321.369	-	1.406.116	-	-	1.406.116	
Emprestimos e financiamentos	47.757	935.742	-	62.169	-	-	993.540	
Débitos em energia elétrica	279.674	279.674	-	256.828	-	-	256.828	
Partes relacionadas	58.196	58.196	-	93.669	-	-	93.669	
5. Caixa e equivalentes de caixa								

Recursos em conta corrente
 Certificados de depósitos bancários - CDB (*)
 (*) Referem-se a aplicações financeiras indexadas pelo CDI. Essas aplicações são de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente convertíveis em montante conhecido de caixa, com compromisso de recompra pelas instituições financeiras, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

	31/12/2016		31/12/2015	
	Contas a receber	Contas a pagar	Contas a receber	Contas a pagar
Circulante	1.467	17.718	14.267	12.378
Construtora Integração Ltda. (i)	-	16.662	-	416
Abengoa Construção Brasil Ltda. - Em recuperação judicial	-	-	-	-
Centrais Elétricas do Norte do Brasil (ii)	1.467	-	14.267	1.021
Abencor Suministros S.L.	-	120	-	-
Omega Brasil Operação e Manutenção S.A. (iii)	-	914	-	10.936
Simosa IT (iv)	-	22	-	5
Não circulante	-	40.478	-	40.478
Construtora Integração Ltda. (i)	-	40.478	-	-

A Administração entende que não é necessário reconhecimento de provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação aos seus clientes, pois o CUST celebrando entre a Cia. e o CNIS garante o recebimento dos valores devidos pelos usuários pelos serviços prestados por meio do Contrato de Constituição de Garantia - CG e da Carta de Fiança Bancária - CFB.

7. Partes relacionadas

	31/12/2016			
	Contas a receber	Contas a pagar	Receita de serviços	Custo de serviços
Circulante	1.467	17.718	14.267	12.378
Construtora Integração Ltda. (i)	-	16.662	-	416
Abengoa Construção Brasil Ltda. - Em recuperação judicial	-	-	-	-
Centrais Elétricas do Norte do Brasil (ii)	1.467	-	14.267	1.021
Abencor Suministros S.L.	-	120	-	-
Omega Brasil Operação e Manutenção S.A. (iii)	-	914	-	10.936
Simosa IT (iv)	-	22	-	5
Não circulante	-	40.478	-	40.478
Construtora Integração Ltda. (i)	-	40.478	-	-

(i) Referem-se ao montante devido pelo gerenciamento da obra da linha de transmissão da Cia. efetuada pela Construtora Integração Ltda., conforme contrato firmado entre as partes. Em função da situação de gerenciamento do capital de giro da Cia., a Administração registrou parte das contas a pagar no passivo não circulante em 2016. Em junho de 2016, a Cia. efetuou o pagamento de R\$36.426 à parte relacionada. A Cia. tem intenção de pagar nos próximos 12 meses R\$ 16.662. (ii) As contas a receber e as receitas são provenientes da transmissão de energia elétrica. (iii) Corresponde às contas a pagar e custos provenientes do contrato de manutenção das instalações de transmissão da Cia. firmado com a parte relacionada. (iv) Referem-se a serviços de tecnologia de informação. As transações com partes relacionadas são decorrentes de operações normais da Cia., não se constituindo como empréstimos ou transações não usuais. Com exceção de parte dos saldos a pagar à Construtora Integração Ltda., os saldos ativos e passivos de partes relacionadas são apresentados no balanço, visto a Administração da Cia. entende que a realização e o pagamento se darão ao longo do próximo exercício. Sobre os saldos em aberto não há incidência de juros e atualização financeira. **11. Remuneração de pessoal-chave da Administração.** O pessoal-chave da Administração inclui os diretores e conselheiros. A remuneração paga ou a pagar ao pessoal-chave da Administração, por seus serviços, está apresentada a seguir:

	31/12/2016	31/12/2015
Honorários e encargos	879	316
Encargos sociais sobre honorários	290	120
Benefícios	31	15
12. Depósitos vinculados	1.200	451

Referem-se às contas reserva vinculadas aos empréstimos captados e às debentures emitidas pela Cia. (Nota 14).

9. Tributos

	31/12/2016	31/12/2015
a) A recuperar	9.014	6.126
Não circulante	8.516	6.028
Imposto de Renda e Contribuição Social	8.516	6.028
b) A recolher	3.760.151	63.024
Circulante	16.447	17.125
Imposto sobre Serviços - ISS retido	16.447	17.125
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS (i)	18.084	13.373
ICMS diferencial a recolher (ii)	33	1.327
PIS e COFINS (iii)	4.482	29.811
Outros	1.545	1.398
Não circulante	21.409	433
PIS e COFINS (iii)	21.409	433
Retenções de ICMS	-	433

(i) O ICMS é referente à transferência de mercadorias entre as filiais da NBTE. Em 31/12/2016 os saldos de ICMS estão atualizados com juros e multas. (ii) Referem-se às aquisições e transferências de imobilizado entre os canteiros de obra na construção da linha de transmissão; (iii) Durante o exercício de 2016 a Cia. entrou com o processo de parcelamento do PIS e COFINS em aberto junto às autoridades fiscais. A Cia. vem pagando o imposto;

10. Ativo financeiro da concessão

	31/12/2016	31/12/2015
A ser recebido na operação	3.079.252	2.805.073
A ser recebido por indenização	680.899	717.652
Circulante	3.760.151	3.522.725
Não circulante	254.516	223.439
	3.505.635	3.299.286
3.760.151	3.522.725	

A Cia. apresentava um ativo financeiro no montante de R\$ 3.760.151 em 31/12/2016 (R\$532.725 em 31/12/2015), representando o valor atual dos pagamentos mínimos anuais garantidos a serem recebidos do Poder Concedente. Os juros e as atualizações monetárias incorridos no exercício findo em 31/12/2016 foram de R\$ 488.224 (R\$136.324 em 31/12/2015), registrados como receita de remuneração do ativo financeiro. A Cia. apresenta um passivo financeiro de R\$ 40.478 em 31/12/2016 (R\$ 40.478 em 31/12/2015), decorrente da indenização referente ao custo de oportunidade de um investidor à época da tomada de decisão de investir nos ativos de transmissão, tendo sido apurada por meio da metodologia do Capital Asset Pricing Model - CAPM, cuja composição observou os valores à época da realização do investimento. A seguir a movimentação do ativo financeiro da Cia. no exercício de 31/12/2016:

	Juros e atualização monetária	Recebimento	31/12/2016	31/12/2015
Linha de transmissão				
Porto Velho (RO) - Araraquara (SP)	5,49%	3.522.725	488.224 (250.798)	3.760.151
(i) Referem-se à TIR anual média ponderada para remunerar os saldos de recebíveis das concessões de serviços. (ii) Ativo de concessão de serviços. A seguir estão descritas as principais características do Contrato de Concessão do serviço público de transmissão para construção, operação e manutenção das instalações de transmissão (Nota 1). Recita Anual Permitida - RAP - A prestação do serviço público de transmissão dar-se-á mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA. A faturamento da receita de operação, manutenção e construção - A disponibilização para operação para transmissão para operação comercial é realizada pelo faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustada e revisada anualmente. Parcela variável - A receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilização das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da RAP de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao exercício contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive este mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº318/98, no valor máximo por mês de infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.				
Ativo financeiro indenizável - Extinção da concessão e Reversão de Bens Vinculados ao Serviço Público de Energia Elétrica - o advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assinatura de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado em parcelas mensais de R\$ 100.000,00, na forma de prestação de serviços. Renovação ou rescisão - A critério exclusivo da ANEEL, a Cia. poderá solicitar a renovação ou a rescisão do contrato de concessão de serviços de transmissão. O prazo de concessão poderá ser prorrogado por no máximo, igual exercício, de acordo com o que dispõe o parágrafo 3º do artigo 4º da Lei nº 9.074/95, mediante requerimento da transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão. Aspectos ambientais - A transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias com o órgão responsável pela fiscalização judicial e da 2a Lista de Credores. Em 02/08/2016, foi publicada a decisão do juiz da recuperação de outras exigências do órgão licenciador ambiental, a transmissora deverá implementar medidas compensatórias, na forma prescrita no artigo 36 da Lei nº 9.985/00, que trata de "reparação de danos ambientais causados pela destruição de florestas e outros ecossistemas", a serem detalhadas na apresentação do Projeto Básico Ambiental, de sua responsabilidade, junto ao órgão competente, submetendo-se, ainda, às exigências dos órgãos ambientais dos Estados onde serão implantadas as linhas de transmissão. Descumprimento de obrigações - A ANEEL poderá determinar a suspensão ou a rescisão do contrato de concessão, mediante determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL e os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, poderá a ANEEL propor a desaprovação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devido no caso de rescisão. Os controladores serão transferido do montante apurado, o valor equivalente às suas respectivas participações. Estrutura de formação da RAP. A Cia. detentora da concessão da linha de transmissão de energia é remunerada pelo valor atualizado de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica e da Rede Básica de Fronteira, não estando vinculada à carga de energia elétrica transmitida, mas, sim, ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão.				

permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Cia. continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cia. ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Cia. são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras. Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. ■ Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cia. ■ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. ■ Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cia. a não mais se manter em continuidade operacional. ■ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas da auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 10/02/2017.

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da **Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.**
Opinião. Examinamos as demonstrações financeiras da Norte Brasil Transmissora S.A. ("Cia."), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Norte Brasil Transmissora S.A. em 31/12/2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, são descritas no relatório de auditoria. A administração da Norte Brasil Transmissora S.A. é responsável por assegurar a veracidade e a qualidade de suas demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC-09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, as demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Ênfase - Recuperação Judicial. Sem ressalva nossa opinião, chamamos a atenção para a Nota Explicativa 1 às demonstrações financeiras, que indica que, em 29/01/2016, um dos acionistas da Cia. (Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. - Em Recuperação Judicial) entrou com pedido de recuperação judicial perante o juízo da 6ª Vara Empresarial de Justiça do Rio de Janeiro em 23/02/2016. Em 22/04/2016, a Abengoa Concessões e as partes relacionadas anteriormente mencionadas, apresentaram o plano de recuperação com discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a serem empregados, demonstração de sua viabilidade econômica e laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos das empresas. Em 26/06/2016, a Abengoa Concessões protocolou uma petição argumentando que a aprovação do plano de recuperação judicial não ocorreu dentro do prazo de até 180 dias, nos termos da referida lei, por atrasos do Poder Judiciário a ser publicado em edital de recebimento do plano de recuperação judicial da 2a Lista de Credores. Em 02/08/2016, foi publicada a decisão do juiz da recuperação judicial, que determinou a suspensão do processo de recuperação anteriormente mencionadas, prorrogando o prazo de suspensão de todas as ações e execuções contra a Abengoa Concessões e as partes relacionadas anteriormente mencionadas por mais 180 dias. Em 23/01/2017, o juiz acatou o pedido de nova prorrogação do prazo de suspensão de todas as ações e execuções contra a Abengoa Concessões e as partes relacionadas anteriormente mencionadas, fundamentando sua decisão no sentido de que etapas fundamentais do processo ainda não foram realizadas, porém enfatizando que tal atraso não é imputável à Abengoa Concessões e as partes relacionadas anteriormente mencionadas, e o prazo de suspensão deverá vigorar indefinidamente até que seja realizada a Assembleia Geral de Credores, ainda sem data marcada. Os possíveis efeitos sobre as operações da Abengoa Concessões e as partes relacionadas anteriormente mencionadas a Cia. não foram determinados até a presente data, tendo em vista a dependência de eventos futuros, que poderão ou não ocorrer, tais como: a aprovação ou não do plano de recuperação por parte dos credores, bem como o resultado de sua execução, conforme descrito na referida nota.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras. A administração é responsável pela elaboração e adequação apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para

permitted by the availability of these installations of transmission, integrant of the Rede Básica e da Rede Básica de Fronteira, não estando vinculada à carga de energia elétrica transmitida, mas, sim, ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão.

11. Imobilizado

	31/12/2016	31/12/2015
Custo	13.409	8.098
Em 31/12/2014		
Adições	(5.311)	-
Baixas	8.098	-
Em 31/12/2015		
Adições	8.098	-
Baixas	(2.682)	-
Em 31/12/2016	13.409	8.098
Depreciação acumulada	(2.682)	(6.742)
Em 31/12/2014		
Depreciação do exercício	6.742	-
Baixas	3.570	-
Em 31/12/2015	(5.854)	(1.157)
Depreciação do exercício	(1.157)	-
Baixas	-	-

13.1. Composição e vencimentos

Instituição financeira	Modalidade	Taxa anual de juros	Vencimento	Moeda	Montante liberado	31/12/2016		31/12/2015	
						Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
BNDES	Abertura de crédito	TJLP + 2,42% a.a.	15/12/2029	R\$	1.044.750	75.032	860.710	935.742	74.239
						75.032	860.710	935.742	74.239

Em 21/02/2012, a Cia. firmou um contrato de financiamento junto ao BNDES no montante de R\$1.050.000.

R\$50.000 em 21/08/2013, (iii) R\$70.000 em 27/11/2013, (iv) R\$8.205 em 24/04/2014 e (v) R\$10.000 em 25/06/2014 e (vi) R\$6.545 em 13/03/2015. Os créditos são destinados à implantação da linha de transmissão Coleteira e Velho (RO) - Araraquara 2 (SP) em 600kV, com aproximadamente 2.375km de extensão, integrante do Sistema de Transmissão do Rio Madeira (objeto do Lote G do Leilão ANEEL nº007/2008). As parcelas de longo prazo têm vencimento nos seguintes anos:

	2018	2019	2020	2021	2022	Após 2022	Total não circulante
BNDES	71.678	71.678	71.678	71.678	71.678	503.320	860.710

13.2. Garantias concedidas. A Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. - Em recuperação judicial e a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras aceitaram o contrato de financiamento, na qualidade de fiadoras e principais pagadoras e responsabilizando-se, até o fim de sua liquidação, pelo fiel e exato cumprimento de todas as obrigações assumidas. A responsabilidade das fiadoras Abengoa Concessões e Eletrobras limita-se a 51% a 49% da dívida assumida no contrato, respectivamente e conforme especificado a seguir: **Comprovação da conclusão das obras do projeto e da sua entrada em operação comercial, conforme definido no Contrato de Concessão nº 016/09 ANEEL e seus posteriores aditivos, com a devida obtenção de aprovação ou certificação da ANEEL. ■ Apresentação das Licenças de Operações do projeto, oficialmente publicadas, expedidas pelos órgãos competentes. 13.3. Cláusulas restritivas ("covenants")** Os principais "covenants" da Cia. referentes aos empréstimos e financiamentos vigentes estão descritos abaixo: **■ Comprovar o cumprimento do cumprimento do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) mínimo de 1,3 até o final do contrato e comprovado mediante a apresentação de demonstrações financeiras, auditadas por empresa de auditoria independente cadastrada na Comissão de Valores Mobiliários - CVM. ■ Utilizar o total do crédito até 15/12/2013, antes ou depois do termo final desse prazo, ao abrigo das garantias constituídas no contrato, estender o referido prazo, mediante expressa autorização, por via epistolar, independentemente de outra formalidade ou registro. ■ Abertura da "conta centralizadora" e "conta de reserva" em instituição financeira, que atuará como Banco Arrecadador, indicadora para o BNDES. ■ Sem prévia anuência do BNDES, não firmar contratos de prestação de serviços técnicos ou administrativos com as pessoas físicas ou jurídicas componentes do Grupo Econômico a que pertença a beneficiária. Em 31/12/2016, a Administração avaliou estas cláusulas e concluiu que as mesmas estão sendo cumpridas pela Cia. - Obrigações da interveniente Abengoa Concessões As obrigações da interveniente até que seja exonerada pelo BNDES a fiança prevista no contrato de financiamento (parágrafo 13) estão descritas a seguir: **■ Não realizar distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre o capital próprio superiores a 25% do lucro líquido ajustado. ■ Sem prévia autorização do BNDES, não conceder mútuo a pessoas físicas ou jurídicas componentes do Grupo Econômico a que pertença a beneficiária ou a qualquer parte relacionada, tampouco não efetuar redução de seu capital social. ■ Apresentar ao BNDES, semestralmente, demonstrações financeiras consolidadas auditadas por empresa cadastrada na CVM.****

14. Debentures

	31/12/2016	31/12/2015
Circu- Não Circulante	7.053	257.897
Debentures	7.053	257.897
Custos de transação a diferir (i)	-	263.180